



RESOLUÇÃO Nº 080/2023 – CAD/UNESPAR

Homologa o pedido de remoção da docente Rubya Vieira de Mello Campos, da Universidade Estadual de Maringá, para o colegiado de curso de Engenharia de Produção do *Campus* de Paranavaí, Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando a Resolução 098/2023-CAD/UEM, aprovando a remoção; Portaria Nº 430/2023-GRE/UEM Reitoria, anuindo a remoção da docente; os pareceres favoráveis do Colegiado de Engenharia de Produção; do Centro de Ciências Sociais Aplicadas; e Conselho do *Campus* de Campo Mourão;

considerando os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Direção-Geral do *Campus* de Campo Mourão;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.560.167-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.^a Sessão (12.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o pedido de remoção da docente **Rubya Vieira de Mello Campos**, da Universidade Estadual de Maringá, para o colegiado de curso de Engenharia de Produção do *Campus* de Campo Mourão, Unespar.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.



Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)